COMISSÃO GERAL DE PARECERES 2026

VEREADORES: ANDREA BLUME (PRESIDENTE)

RICARDO DE OLIVEIRA (VICE-PRESIDENTE)

PAULO CEZAR GEHRKE (RELATOR)

PROJETO DE LEI Nº 42/2026

Dois Irmãos, 23 de abril de 2026.

SOMOS DE PARECER FAVORÁVEL AO PROJETO DE LEI Nº 42/2026 que *"ALTERA DISPOSITIVOS DA LEI MUNICIPAL Nº 4.717/2019, QUE ESTABELECE CONDIÇÕES PARA REGULARIZAÇÃO DE EDIFICAÇÕES EM FASE FINAL DE CONSTRUÇÃO OU CONCLUÍDAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"*, pois objetiva disciplinar a regularização de edificações antigas, especialmente aquelas implantadas no alinhamento predial e que apresentam elementos construtivos em balanço projetados sobre o passeio público. Ainda, promove flexibilização das normas urbanísticas vigentes, limitando-se a tratar de situações pretéritas e consolidadas, garantindo segurança jurídica aos proprietários e evitando medidas desproporcionais, como demolições de edificações construídas sob regramentos anteriores. Ademais, o projeto estabelece critérios objetivos para a regularização, distinguindo adequadamente as hipóteses de construções regulares daquelas irregulares, inclusive prevendo a incidência de multa compensatória quando cabível. Por fim, há preservação das diretrizes atuais do Plano Diretor, especialmente no que se refere à exigência de recuo frontal com ajardinamento, à promoção da permeabilidade do solo e à qualificação paisagística do espaço urbano, alinhando-se aos princípios do desenvolvimento urbano sustentável.

PRESIDENTE:_____

VICE-PRESIDENTE_____

RELATOR:_____